

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5007809-17.2018.4.04.7100/RS

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

EXECUTADO(S): RICHTER & SOMER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CESAR SCHWALM SOMER E JULIANA RICHTER.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

DIA 07 DE MAIO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS – 1º LEILÃO

DIA 16 DE MAIO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS – 2º LEILÃO

LOCAL: Escritório/Auditório = Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE

O Excelentíssimo Senhor Doutor JUIZ FEDERAL MARIA ISABEL PEZZI KLEIN da 3ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que será vendido em Leilão, tendo como Leiloeira a Sra. Neila Rosane Ribeiro dos Santos, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, nas datas supras, devidamente autorizada(o), nos dias, hora e local acima indicado, por preço não inferior a avaliação no 1º Leilão e pelo melhor lance no 2º Leilão, ressalvado o preço vil, o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5007809-17.2018.4.04.7100/RS, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF contra RICHTER & SOMER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CESAR SCHWALM SOMER E JULIANA RICHTER assim descrito(s): GM/Tracker 2.0, ano/mod. 2008/2009, cor prata, gasolina, Placas: IPJ-4082. Avaliado(a) em R\$: 29.059,00 (Vinte e Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais). Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Os créditos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 1% sobre a avaliação. Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: www.nsleiloes.lrl.br.